



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO UEAP 2026
PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS – ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS**

RESULTADO DA CHAMADA REGULAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, considerando o Edital nº 003/2026, que rege o PROCESSO SELETIVO UEAP 2026 (PS UEAP 2026), torna público o **Resultado da Chamada Regular e Edital de Convocação para matrícula dos candidatos aprovados**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de Convocação destina-se a notificar, dar ciência e convocar os candidatos **APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO UEAP 2026 (PS UEAP 2026) para cumprir os procedimentos relativos às matrículas para o 1º semestre letivo do ano de 2026, conforme estabelecido no Cronograma do Edital de Abertura.

1.2 Os candidatos aprovados no PS UEAP 2026, conforme ANEXO I do presente Edital de Convocação, ficam CONVOCADOS a efetuar a matrícula **no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026, nas datas descritas no cronograma constante no subitem 2.2 deste Edital de Convocação.**

1.2.1 Os candidatos que deixarem de efetivar as matrículas no período estabelecido nos subitens 1.2 e 2.2 (cronograma) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

1.3 Havendo vagas após a realização desta chamada regular, os candidatos **CLASSIFICADOS** no PS UEAP 2026 serão convocados por edital próprio de CHAMADA PÚBLICA, conforme estabelecido no Cronograma do Edital de Abertura, a ser publicado no endereço eletrônico: <https://ueap.edu.br/pagina/edital-n-0032026-processo-seletivo-ueap-2026-licenciatura-em-letras-espanhol-frances-e-ingles.html>.

1.4 As matrículas acontecerão de **forma online** por meio do link: <https://forms.gle/EEFBxGjy9o1EFEex8>, observando-se o prazo previsto nos subitens 1.2 e 2.2 (cronograma) deste Edital de Convocação.

1.5 O preenchimento do Formulário Eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato. Caso as demais informações sejam fornecidas de maneira incorreta ou inverídica, o candidato será eliminado automaticamente.

1.6 Ao término da efetivação da matrícula será emitido um comprovante, sendo que a UEAP não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, a falhas de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação e a outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula da chamada regular, o candidato convocado deverá anexar os seguintes documentos (original ou cópia autenticada):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio **(OBRIGATÓRIO)**;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela Escola de origem;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental **(OBRIGATORIAMENTE para os concorrentes às vagas para afrodescendentes)**;
- d) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto **(OBRIGATÓRIO)**;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(OBRIGATÓRIO)**;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- g) Certidão de nascimento;
- h) Certidão de casamento **(somente os candidatos que o sobrenome tenha sido alterado)**;
- i) Certidão de nascimento emitida pela FUNAI ou Declaração do Cacique da Aldeia constando expressamente sua condição de indígena ou descendente **(OBRIGATORIAMENTE para os concorrentes às vagas de indígenas)**;
- j) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;
- k) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo) emitida até no máximo 90 (noventa) dias;
- l) Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. **(OBRIGATORIAMENTE para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência)**;
- m) Comprovante de endereço, com declaração de órgão responsável (Conselho Nacional de Populações Tradicionais e Extrativistas - CNS) ou Declaração emitida por associações comunitárias, por meio de seus protocolos comunitários, que comprove que o candidato reside em comunidades tradicionais e extrativistas do Estado do Amapá **(para os concorrentes às vagas reservadas as comunidades tradicionais ou extrativistas)**;
- n) Registro civil, em consonância com o que estabeleceu a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 4275, ou Documento de Autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais **(para os concorrentes às vagas de transgêneros e transexuais)**;
- o) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- p) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

2.1.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos listados nas alíneas "a" e "b", será aceita DECLARAÇÃO da escola onde o aluno concluiu o Ensino Médio, com referência expressa de que ele concluiu o nível sem nenhuma dependência e o prazo com que a escola se compromete a expedir a documentação necessária para comprovação de conclusão do ensino médio.

2.2 As matrículas da chamada regular obedecerão ao seguinte cronograma:

CURSO	DATA	HORÁRIO
Licenciatura em Letras – Espanhol Licenciatura em Letras – Francês Licenciatura em Letras – Inglês	03 a 04 de fevereiro de 2026	00h01 às 23h59

2.3 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula ou posteriormente, documentos suplementares que julgar pertinentes.

2.4 O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (originais ou cópias autenticadas) **digitalizados em formato PDF, legível, no campo específico de cada item do formulário.**

2.4.1 Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, legível e anexados no campo específico de cada item do formulário, sob pena eliminação.

2.4.2 Envios incompletos ou com documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente, por e-mail ou fora dos prazos previstos neste Edital de Convocação.

2.5 A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública.

2.6 Caso o outorgante esteja entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, a procuração deverá estar assinada por ele e por um dos responsáveis legais.

2.7 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela modalidade de concorrência “REDE PÚBLICA (COTA PROPORCIONAL)” deverão apresentar o histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove que cursaram o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

2.8 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela cota “AFRODESCENDENTES (COTA PROPORCIONAL)” deverão apresentar os históricos escolares, ou documentos equivalentes, que comprovem que cursaram os Ensinos Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

2.9 O não envio dos documentos solicitados nas datas previstas para matrícula acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído da convocação posterior e a vaga ociosa será destinada para convocação em chamada pública.

2.10 A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do candidato selecionado pelo processo seletivo da UEAP ensejará na perda da expectativa de direito à vaga e não terá sua matrícula efetivada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PS UEAP 2026 no site oficial da instituição.

3.2 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

3.4 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.5 A matrícula será OBRIGATÓRIA para todos os candidatos aprovados no PS UEAP 2026, devendo os mesmos seguir rigorosamente o cronograma de matrícula descrito no subitem 2.2 deste Edital de Convocação.

3.6 Os resultados do presente PS UEAP 2026 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital de Convocação, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

3.7 Em caso de dúvida sobre a matrícula, todas as informações serão prestadas por meio do e-mail da Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA): **drca@ueap.edu.br**.

3.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Macapá, 29 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I

RESULTADO DA CHAMADA REGULAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Atenção: Foram atribuídos os respectivos pesos às notas do PS SISU/UEAP 2026, conforme previsto no quadro do item 3.2 do Edital de Abertura.

RETIFICADO EM 30/01/2026

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS – ESPANHOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO
1	HERMESON BARBOSA SARAIVA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6860,9	2025	APROVADO (A)
2	LOYANI PINHEIRO BARATA	EP - ESCOLA PÚBLICA	6711,4	2025	APROVADO (A)
3	LUIZ FURTADO DE CARVALHO	EP - ESCOLA PÚBLICA	6221,9	2023	APROVADO (A)
4	ANNE SABRINA CHAGAS PINTO	EP - ESCOLA PÚBLICA	6110,0	2024	APROVADO (A)
5	KAROLINA LOBATO DA SILVA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5947,8	2025	APROVADO (A)
6	MARIA CLARA DIAS SARAIVA	EP - ESCOLA PÚBLICA	5943,5	2024	APROVADO (A)
7	HECTOR ALVES COELHO	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5904,4	2025	APROVADO (A)
8	SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	EP - ESCOLA PÚBLICA	5775,1	2023	APROVADO (A)
9	FERNANDA PENA CARVALHO	EP - ESCOLA PÚBLICA	5753,1	2025	APROVADO (A)
10	ANA PAULA DA SILVA SOBRAL	EP - ESCOLA PÚBLICA	5749,8	2025	APROVADO (A)
11	RAILANE BAIA DA PENHA	EP - ESCOLA PÚBLICA	5735,8	2025	APROVADO (A)
12	GUILHERME OLIVEIRA DA CRUZ	EP - ESCOLA PÚBLICA	5662,0	2025	APROVADO (A)
13	PAOLA CRISTINE BARBOSA NEGRÃO	EP - ESCOLA PÚBLICA	5609,4	2023	APROVADO (A)
14	RAQUERLEM CASTRO DA SILVA	EP - ESCOLA PÚBLICA	5584,4	2023	APROVADO (A)
15	LUCIANO BRAGA DE SOUSA	AFRO - AFRODESCENDENTE	5292,2	2023	APROVADO (A)
16	ELLEN BIANCA FERREIRA BALIEIRO	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5180,7	2023	APROVADO (A)
17	EMILLY EDUARDA ASSUNÇÃO SANTO	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5021,7	2023	APROVADO (A)
18	FERNANDO PINHEIRO DE ARAÚJO	AFRO - AFRODESCENDENTE	5002,5	2025	APROVADO (A)
19	LORRANE CORDEIRO LEAL	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	4969,3	2023	APROVADO (A)
20	DANIELA NOGUEIRA DUARTE	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	4962,5	2023	APROVADO (A)

EDITAL Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO UEAP 2026

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS – FRANCÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO
1	ANA CAROLINA ROCHA SILVA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	7315,5	2024	APROVADO (A)
2	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6425,6	2025	APROVADO (A)
3	JESSICA FERREIRA DA SILVA	EP - ESCOLA PÚBLICA	6264,2	2025	APROVADO (A)
4	GABRIELLE DE SOUSA DIAS	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6230,7	2023	APROVADO (A)
5	SORAIA VILHENA FARIAS	EP - ESCOLA PÚBLICA	6218,5	2025	APROVADO (A)
6	RONIANNE DIAS DOS SANTOS	EP - ESCOLA PÚBLICA	6106,2	2025	APROVADO (A)
7	ANY CAMILLE OLIVEIRA COSTA	EP - ESCOLA PÚBLICA	6034,7	2025	APROVADO (A)
8	RISTHELLY SENA DOS SANTOS	EP - ESCOLA PÚBLICA	5896,2	2025	APROVADO (A)
9	GABRIELI COSTA MACIEL	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5870,2	2025	APROVADO (A)
10	GLEICIELE TRINDADE SILVA	EP - ESCOLA PÚBLICA	5829,5	2025	APROVADO (A)
11	LUANA GABRIELLE LIMA LEAL	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5609,4	2025	APROVADO (A)
12	PEDRO HENRIQUE SOUZA RABELO	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5574,2	2023	APROVADO (A)
13	JHULLYE MICHELLE BARBOSA DA SILVA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5531,4	2025	APROVADO (A)
14	ANDRESSA LOBATO DOS SANTOS	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5512,7	2025	APROVADO (A)
15	MARIA BRAGA DOS SANTOS	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5305,9	2024	APROVADO (A)
16	CLARICE COSTA RODRIGUES	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5222,5	2024	APROVADO (A)
17	RAISSA VILHENA BATISTA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	5166,1	2025	APROVADO (A)
18	SHIRLEY BARRETO DE MOURA	AFRO - AFRODESCENDENTE	5092,7	2025	APROVADO (A)
19	KARINE CARDOSO COSTA	AFRO - AFRODESCENDENTE	4919,6	2024	APROVADO (A)
20	CLEBSON BARBOSA DA SILVA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	4853,4	2025	APROVADO (A)

EDITAL Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO UEAP 2026

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO
1	MARIA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6847,3	2024	APROVADO (A)
2	LEANDRO ROCHA VILHENA	TRD - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E EXTRATIVISTAS	6760,7	2025	APROVADO (A)
3	GRAZIELLY KARINY QUEROZ DA SILVA	EP - ESCOLA PÚBLICA	6744,9	2025	APROVADO (A)
4	THAYEME CHAGAS COLARES	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6679,3	2025	APROVADO (A)
5	ANCILIA HANNA ANDRADE DA COSTA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6619,3	2025	APROVADO (A)
6	LUANE E SOUSA MONTEIRO	EP - ESCOLA PÚBLICA	6619,0	2025	APROVADO (A)
7	RAYNAN FELIPE RAIOL COSTA	EP - ESCOLA PÚBLICA	6578,9	2025	APROVADO (A)
8	ANA LUISA RODRIGUES DOS SANTOS	EP - ESCOLA PÚBLICA	6577,4	2024	APROVADO (A)
9	JHULLY VITÓRIA MONTEIRO VAZ	EP - ESCOLA PÚBLICA	6557,8	2024	APROVADO (A)
10	LUANE CRISTINE PAUXIS TOMÉ	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6472,4	2025	APROVADO (A)
11	PÂMELA MARGARIDA CASTRO DE SOUZA	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6446,5	2025	APROVADO (A)
12	MARIA EDUARDA DA GAMA LOSITO	EP - ESCOLA PÚBLICA	6442,3	2024	APROVADO (A)
13	ELANE SANTIAGO MENDES NETO	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6437,7	2025	APROVADO (A)
14	KYARA OTHILLIA SENNA RAMOS	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6414,1	2025	APROVADO (A)
15	DAVID NUNES NETO	AC - AMPLA CONCORRÊNCIA	6154,5	2024	APROVADO (A)
16	DIERLI HELOAR DE MELO CRUZ	AFRO - AFRODESCENDENTE	6017,6	2024	APROVADO (A)
17	VITÓRIA DOS SANTOS NEVES	AFRO - AFRODESCENDENTE	5857,5	2025	APROVADO (A)
18	NATANAEL SANTIAGO DOS SANTOS	AFRO - AFRODESCENDENTE	5746,2	2025	APROVADO (A)
19	FABÍOLA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	AFRO - AFRODESCENDENTE	5656,1	2023	APROVADO (A)
20	JOSÉ VITOR FERREIRA SILVA	AFRO - AFRODESCENDENTE	5617,9	2024	APROVADO (A)